



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 344/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que o Núcleo da Mulher de Campo Maior-PI encontra-se sem Defensor Público,

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, extraordinariamente, a Defensora Pública, **PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI**, para **substituir** no Núcleo da Mulher de Campo Maior-PI, durante o mês de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de maio de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

